

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO DANDARA

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 34, SANTA MARIA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA



ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17477/2021

Aprovado em: 09-06-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de autorização e viabilização de comprovação, por qualquer meio legal (receituários, dentre outros documentos), não exclusivamente pelo laudo, da deficiência permanente que acometa o cidadão a ser imunizado e divulgação e busca ostensiva do pública alvo, informando os elegíveis à vacinação do direito que possuem, ante a evidente vulnerabilidade dos usuários da rede de saúde mental.

- JUSTIFICATIVA -

Diante das dificuldades enfrentadas pelo público alvo e por seus responsáveis na obtenção dos laudos e no acesso ao sistema de agendamento, requer-se seja autorizada e viabilizada pela municipalidade a comprovação, por qualquer meio legal (receituários, dentre outros documentos), não exclusivamente pelo laudo, da deficiência permanente que acometa o cidadão a ser imunizado.

Que sejam contemplados, também, os pacientes diagnosticados com esquizofrenia, dentre outros transtornos psicóticos, os quais não estariam tendo acesso às vacinas no atual cronograma, direcionado às pessoas com deficiência, assistindo, dessa forma, aqueles que possuem deficiência psicossocial.

Promova a Secretaria Municipal de Saúde a divulgação e busca ostensiva do pública alvo, informando os elegíveis à vacinação do direito que possuem, ante a evidente vulnerabilidade dos usuários da rede de saúde mental.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 9 de junho de 2021



**DANDARA**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● DANDARA

Nome	Quantidade
DANDARA	1
<b>Total</b>	<b>1</b>